

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Art. 19 do Decreto Municipal Nº 464/2017)

1 – DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		CNPJ: 15.183.636/0001-93
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 806		
Bairro: CENTRO	Cidade: LINHARES	CEP: 29.900-320
E-mail da Instituição: Fmas.parcerias@linhares.es.gov.br		Home Page
Telefone 1 (27) 3372-2099	Telefone 2 (27) 3372-2112	Telefone 3
Nome do Responsável AMANTINO PEREIRA PAIVA	Cargo Secretário	CPF [REDACTED]
CI/Órgão Expedidor	Função Secretário	Matrícula -
E-MAIL amantino.paiva@linhares.es.gov.br	DDD/Telefone (27) 3372-1152	DDD/celular [REDACTED]

2 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS		CNPJ: 07.033.647/0001-69
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RODOVIA DALMÁCIO JOSE MAGE, KM 04		
Bairro: FARIAS	Cidade: LINHARES -ES	CEP: 29909-313
E-mail da Instituição: resgatelinhares@gmail.com		Home Page : grupo-resgate818.webnode.com
Telefone 1 (27)99610-9975	Telefone 2 (27) 99902-0970	Telefone 3 ()
Conta Corrente: [REDACTED]	Banco: Banestes	Agência: [REDACTED]

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 07.033.647/0001-69
Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984
Telefone: (27) 99610-9975 - E-Mail: resgatelinhares@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome: LESSANDRO PANDOLFI PESSOTTI			CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SPTC	Cargo: PRESIDENTE	Função: PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro: CENTRO	Cidade: LINHARES-ES	CEP: [REDACTED]	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: ALTAMIR RIBEIRO DE MOURA		
Área de Formação: ASSISTENTE SOCIAL	Nºdo Registro no Conselho Profissional GRESS Nº 6371 17ª Região	
Bairro CENTRO	Cidade: LINHARES-ES	CEP: 29900-030
E-mail do Técnico: altamirrm@yahoo.com.br		
Telefone do Técnico: [REDACTED]	Telefone do Técnico: (27) 3264-3114	
Assinatura do Técnico Responsável: 		
Altamir Ribeiro de Moura Assistente Social GRESS Nº 6371 17ª Região		

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

O Grupo Resgate São Francisco de Assis, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.033.647/0001-69, situada na Rodovia Dalmácio José Mage, Córrego Farias, km 04, Linhares – ES, fundada em 18 de junho de 2004, tem por finalidade ofertar serviço de acolhimento, promover apoio psicossocial e proteção especial à jovens e adultos do sexo masculino. Possui capacidade para acolher até 50 pessoas do sexo masculino, adulto, em tempo integral, que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, vínculos familiares rompidos, situação de abandono e uso abusivo de substâncias psicoativas, sendo a única entidade inscrita no Conselho Municipal de Assistência social, no município de Linhares/ES a oferecer este tipo de serviço. As organizações de serviços de acolhimento institucional, de caráter provisório e excepcional, devem “garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ 07.033.647/0001-69
 Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984
 Telefone: (27) 99610-9975 – E-Mail: resgatelinhares@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, devendo ainda favorecer o convívio familiar e comunitário”.

Nossas principais atividades são:

- Apoio aos usuários e familiares por meio dos grupos de apoio;
- Promoção da Cidadania, através da retirada da documentação civil;
- Inclusão dos usuários em projetos e oficinas promovidas pela rede socioassistencial e pelo SESI/SENAI (curso básico de computação) e pelo SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural);
- Promoção de palestras informativas, educativas e de prevenção sobre o uso de substâncias psicoativas;
- Assistência Jurídica aos usuários do Grupo Resgate.

Para garantir o atendimento a entidade conta com uma equipe de profissionais composta por: 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 03 Cuidador Social, 01 Auxiliar Administrativo, em conformidade com a NOB-RH-SUAS.

2. Informar

O Grupo Resgate atua em parceria com os serviços da rede socioassistencial e intersetorial governamentais e não-governamentais do município, que possibilitam o acesso dos acolhidos aos serviços de saúde, educação, assistência social e segurança, através dos encaminhamentos aos serviços, programas, projetos e benefícios, entre outros.

Dentre as parcerias que a entidade possui, destacam-se o Programa Municipal de IST/Aids Hepatite B e C: encaminhamento dos usuários, solicitação de palestras, coleta de material para exames e outros; Entidades Sociais: Parcerias nos encaminhamentos e contra-referência; Secretarias Municipais: Assistência Social: encaminhamentos e parcerias no atendimento aos usuários e suas famílias, referência e contra-referência; Saúde: vacinação, palestras, referência e contra-referência; Conselhos Municipais de Assistência Social e Saúde: possui representação titular, e, parcerias na orientação, assessoria e fiscalização da Entidade; Conselho Sobre Drogas(COMAD): apoio, orientação, palestras, parcerias nos atendimentos a que demandar; Centros de Referência da Assistência Social – CRAS: encaminhamentos e solução de demandas, referência e contra-referência; Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS: interface com a equipe técnica no trabalho com as famílias, referência e contra-referência; Entidades Religiosas: apoio e orientação aos usuários e familiares; Sociedade em Geral: participação nas visitas das famílias, grupos de auto ajuda e outros; Delegacias, Promotorias e Juizados: apoio, orientação,

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 07.033.647/0001-69

Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984

Telefone: (27) 99610-9975 - E-Mail: resgatelinhares@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 3
[Handwritten signature]

encaminhamento de usuários para cumprimentos de medidas e outros.

Em 2016 e 2017 os recursos destinados a entidade foram o repasse da Prefeitura Municipal de Linhares equivalente a R\$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) respectivamente. Os objetivos alcançados com essas parcerias foram: a prestação de serviços de qualidade aos nossos usuários, o fortalecimento do vínculo familiar, prevenção quando ao uso de substâncias psicoativas e a autonomia do usuário.

3.Descrever

Os recursos que a entidade recebe são constituídos pela Parceria com a Prefeitura Municipal de Linhares FMAS - Fundo Municipal de Assistência descritos abaixo:

Ano de 2015 – Convênio nº 010/2015

Valor equivalente a R\$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais) tendo como o objetivo de auxiliar financeiramente ao Grupo Resgate.

Recursos: 22

2201.082440975.2.181

3.3.90.41.0000

Processo: 7905/2015

Ano de 2016 - Convênio FMAS nº 009/2016

Valor equivalente a R\$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), com o objetivo: auxiliar técnica e financeiramente ao Grupo Resgate São Francisco de Assis.

Recurso: 22

2201.082440975.2.181

3.3.50.41.000000

Processo: 10.337/2016

Ano de 2017- Termo de Colaboração nº 003/2017

Valor equivalente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto: Colaboração, decorrente de dispensa de Chamamento Público, destinado a ofertar serviço aos jovens e adultos em tempo integral, do sexo masculino, que se encontram em uso indevido e indiscriminado de drogas lícitas ou ilícitas.

Recurso: 22

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS



2201.082440975.2.181

3.3.50.41.00000

Processo 10.384/2017

Ano de 2018- Termo de Colaboração nº 002/2018

Valor equivalente a R\$ 200.000,00 (trezentos mil reais), tendo como objeto: Termo de Colaboração, para prestação de serviços aos jovens e adultos em tempo integral, do sexo masculino, que se encontram em uso indevido e indiscriminado de drogas lícitas ou ilícitas.

Recurso: 22

2201.082441017.2.398

3.3.50.41.00000

Processo 22.083/2017

Ano de 2019- Termo de Colaboração nº 005/2019

Valor equivalente a R\$ 200.000,00 (trezentos mil reais), tendo como objeto: Termo de Colaboração, para prestação de serviços aos jovens e adultos em tempo integral, do sexo masculino, que se encontram em uso indevido e indiscriminado de drogas lícitas ou ilícitas.

Recurso: 22

2201.082441017.2.398

3.3.50.41.00000

Processo: 11.520/2018-volume 03

Contamos também com doações dos associados em espécie que totalizou R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) no ano de 2019. Doações de associados, da comunidade e empresas são destinados à alimentos, materiais de higiene e limpeza, equipamentos.

O recurso do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Custear destina-se a custear as despesas com material de consumo, com recursos humanos e serviços de terceiros pessoa jurídica.

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ 07.033.647/0001-69

Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984

Telefone: (27) 99610-9975 – E-Mail: resgatelinhares@gmail.com

6 - SÍNTESE DA PROPOSTA**6.1 - Título da Proposta:****“RESGATANDO VIDAS”****6.2 – Identificação do Objeto:**

Cooperação técnica e financeira para executar o serviço de acolhimento institucional aos jovens e adultos, do sexo masculino, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

6.3 – Objetivo Geral da Proposta:

Garantir proteção integral a jovens e adultos do sexo masculino, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em vulnerabilidade social em função do uso de substâncias psicoativas.

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Garantir o atendimento de qualidade aos usuários do Grupo Resgate;
- Incentivar a preservação dos vínculos familiares/comunitários dos usuários;
- Promover a manutenção dos serviços oferecidos.

6.5 – Justificativa da Proposta

Segundo a Política Nacional de Assistência Social, da Norma Operacional Básica – NOB, e implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Política de Assistência Social, o Grupo Resgate se enquadra na Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Para tanto, a Proteção Social Especial de Alta Complexidade deve aprofundar o acolhimento e desenvolver atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos, para possibilitar a reconstrução de vínculos sociais e conquistar maior grau de independência individual e social. A organização desse serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Deve ainda, defender a dignidade e os direitos humanos e monitorar a ocorrência dos riscos e do seu agravamento.

Desse modo, sobretudo, o indivíduo que se encontra em situação de vulnerabilidade social, vínculos rompidos, situação de abandono e uso de substâncias psicoativas, representa um problema social, que contribui para o aumento do risco de suicídio, desestruturas sociais, familiares e profissionais, encarceramento, aquisição de IST's/AIDS, entre outros problemas pontuais.

Cabe mencionar que os índices mundiais do consumo de substâncias psicoativas estão aumentando. Segundo dados do Relatório Mundial sobre Drogas da ONU (UNODC, 2012), o problema da droga atinge cerca de 27 milhões de pessoas, o que representa 0,6% da população mundial, e vem despertando uma forte preocupação social. O uso ou o abuso de substâncias psicoativas provocam alterações que podem prejudicar a saúde e causar dependência e destruição, tanto no aspecto físico

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ 07.033.647/0001-69

Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984

Telefone: (27) 99610-9975 – E-Mail: resgatelinhares@gmail.com

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS



quanto no psicológico e social da vida do indivíduo e de seus familiares.

O Grupo Resgate São Francisco de Assis desde a sua fundação em dezoito (18) de junho (06) de dois mil e quatro (2004), tem promovido o acolhimento, atendimento e ofertado apoio psicossocial às pessoas em situação de abandono, vínculos familiares e/ou sociais rompidos e uso abusivo de substâncias psicoativas, fortalecendo a reintegração familiar, social e comunitária, a promoção de uma vida saudável e a realização de campanhas educativas e de prevenção. A entidade promove também o atendimento aos familiares dos que são acolhidos e a sociedade civil, levando a estes, informações e conhecimentos sobre o uso abusivo de substâncias psicoativas, por acreditar que sendo portadores destes conhecimentos, eles proporcionarão na sua família, amigos, vizinhos e ambiente de trabalho, um trabalho preventivo. Em nossos registros constam que nos últimos dois anos cerca de duzentos e oito (208) usuários com suas famílias, buscaram nosso serviço de acolhimento, sendo 110 usuários no ano de 2018 e 102 em 2019.

A permanência sugerida aos acolhidos na instituição é de oito meses. Quando uma pessoa é acolhida ela passa por anamnese social, para avaliação inicial das suas necessidades particulares, e começa também o acompanhamento psicológico. Nos atendimentos ao longo dos primeiros meses, serão informações a respeito de mudança de comportamentos, valores, atitudes, importância da família, e outras informações que o acolhido em particular possa necessitar. Ao completar seis meses, a entidade encaminha o acolhido a visitar seus familiares por um período de quatro dias, sendo esta, a primeira fase da reinserção familiar, social e comunitária, ao retornar a Entidade, o acolhido relatará a equipe técnica, as suas observações sobre suas forças e fraquezas, o mesmo será orientado como se comportar diante das situações citadas, no sétimo mês repete-se o procedimento, e ao final do oitavo mês, ocorre o desligamento do acolhimento da Entidade, o indivíduo e sua família são orientados a continuar a participar dos grupos de autoajuda. A capacidade de acolhimento do Grupo Resgate é de 50 (cinquenta) acomodações, atualmente encontra-se utilizando toda a sua capacidade.

Mensalmente é realizado dentro do espaço da entidade, uma visita dos familiares e amigos aos acolhidos, com o intuito do fortalecimento de vínculos e ressocialização. Semanalmente as terças e quintas o Grupo Resgate oferece a estes familiares e amigos e a sociedade, grupos de autoajuda a fim de levar informações sobre a situação de vulnerabilidade social, vínculos rompidos, situação de abandono e uso abusivo de substâncias psicoativas, com intuito de informar e prevenir este tipo de problema social.

Pelos motivos expostos, a formalização de parceria é de grande importância, para que possibilite a melhoria dos serviços prestados, promovendo uma mudança de vida, a autonomia do indivíduo, o

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 07.033.647/0001-69

Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984

Telefone: (27) 99610-9975 - E-Mail: resgatelinhares@gmail.com

autocuidado e sua reinserção ao convívio familiar e social, sendo estes alguns dos resultados esperados.

6.6 – Abrangência da Proposta:

Acolhimento de jovens e adultos do sexo masculino, com idade mínima de 18 anos, promovendo apoio aos seus familiares e amigos, bem como a sociedade civil, preferencialmente, residentes no município de Linhares/ES.

6.7 – Público Beneficiário (Direto e Indireto):

Direto: Pessoas do sexo masculino, adulto, com idade acima de 18 anos, em situação de vínculos familiar e social rompidos, vulnerabilidade social, abandono e/ou uso abusivo de substâncias psicoativas.

Indireto: Familiares e pessoas próximas aos acolhidos, como também, a sociedade civil de modo geral.

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

- Idade:
 - Até 30 anos: 14
 - De 30 a 50 anos: 29
 - Acima de 50 anos: 07
- Renda:
 - Nenhuma: 03
 - 1 a 2 salários mínimos: 47
 - Acima de 3 salários mínimos: 00
- Escolaridade:
 - Ensino fundamental: 34
 - Ensino médio: 14
 - Curso superior: 02
- Condição de Moradia:
 - Própria: 19
 - Alugada: 08
 - Outra: 23

6.8 – Meta de Atendimento:

A meta de atendimento da entidade é a sua capacidade máxima, sendo acolhidas até cinquenta (50) pessoas do sexo masculino, em situação de vínculo familiar e/ou social rompidos, abandono e/ou em uso abusivo substâncias psicoativas.

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 01/03/2020

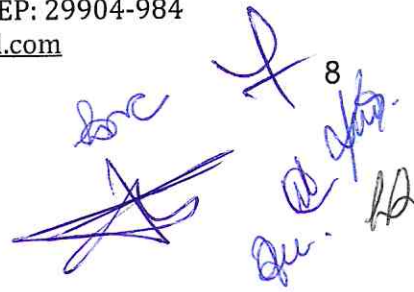
Término: 01/09/2020

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta:

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ 07.033.647/0001-69

Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984

Telefone: (27) 99610-9975 – E-Mail: resgatelinhares@gmail.com

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

A procura pelo acolhimento na instituição ocorre de forma voluntária, o usuário passa por uma entrevista com coordenador, assistente social e psicólogo, preferencialmente com a presença da família, para o conhecimento do perfil do entrevistado, visto que o mesmo está em situação de vulnerabilidade social e com vínculos rompidos. Com o apoio da família o usuário passa a ser acolhido pela entidade e assim começam os trabalhos com os profissionais.

Em seguida o usuário será encaminhado para o escritório, onde ocorre uma breve entrevista com o cuidador social, para obter os dados cadastrais que constituirão a ficha individual (onde são registrados os atendimentos) e fará parte nosso banco de dados. Ocorrido o procedimento administrativo, o usuário segue para atendimento individual com a equipe técnica (psicólogo e assistente social) onde serão conhecidas suas demandas e com a identificação das mesmas, ocorre à avaliação da equipe técnica para a melhor tomada de decisão em relação ao usuário. Com os conhecimentos das demandas, seguiremos os seguintes procedimentos:

- **Promoção a cidadania:** identificado a necessidade de retirada da documentação (RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e CTPS) será feito o encaminhamento ao órgão emissor público responsável (Setor de Identificação/Secretaria de Segurança Pública/ES, Receita Federal/ES, Tribunal Superior Eleitoral/Cartório Eleitoral/ES, Cartório Civil, Ministério do Trabalho e Emprego/ES), no caso de 2ª via será feito o Boletim de Ocorrência, caso necessário, serão providenciadas fotos, declarações e comprovante de residência.
- **Encaminhamento da rede socioassistencial:** Os usuários serão encaminhados aos serviços, programas e/ou projetos da rede socioassistencial do município.
- **Possibilitar a reinserção social/familiar e comunitária dos usuários:** Uma vez por mês, no segundo domingo, são realizadas as visitas das famílias e amigos no Grupo Resgate, neste dia acontecem os trabalhos de fortalecimento de vínculos, reinserção social e familiar. A reinserção também é promovida por meio de contato telefônico, e-mails e redes sociais. Conforme surgimento das demandas (visitas de reinserção, problemas de saúde, urgência e emergência, trabalho, dentre outras). As atividades/ações de aproximação do usuário com a comunidade/sociedade, ocorrem por meio de eventos sociais (caminhadas, passeios ciclísticos, churrascos, jogos de futebol, dentre outros) realizados dentro ou fora da instituição.
- **Promover palestras/reuniões informativas e preventivas as famílias dos acolhidos e a sociedade civil:** A instituição promove duas vezes por semana reuniões informativas de autoajuda, que acontecem as terças e quintas-feiras, respectivamente nas igrejas Católica da Lagoa do Meio e na Igreja Católica Matriz no centro. As reuniões são abertas ao público em geral, contando com a participação dos usuários e de seus familiares. Nestas reuniões são ministradas informações sobre

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 07.033.647/0001-69

Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984

Telefone: (27) 99610-9975 - E-Mail: resgatelinhares@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]
 9 *[Handwritten mark]*

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS



pessoas em situação de vínculos rompidos, vulnerabilidade social, abandono e/ou uso abusivo de substâncias psicoativas, para que os ouvintes possam conviver da maneira adequada com os usuários e repassar o conhecimento adquirido. Quando solicitado, a instituição realiza palestras informativas, educativas e de prevenção sobre uso de substância psicoativo e suas consequências, estas são ministradas pela equipe do Grupo Resgate e pelos próprios usuários da instituição que são acompanhados pelos coordenadores da Entidade. Sendo realizadas em escolas de ensino regular, empresas, entidades sociais e religiosas e outros que demandar.

O Grupo Resgate oferta apoio, acolhimento e acompanhamento psicossocial durante a permanência do usuário na Entidade, a periodicidade é de oito meses. Ao completar seis meses, o usuário tem o direito de ausentar-se da Entidade por um período de até quatro dias, para visitar seus familiares, sendo essa a primeira fase da reinserção familiar, social e comunitária. Durante o período de acolhimento, é disponibilizado ao usuário atendimento psicossocial individualizado e/ou em grupo, encaminhamento a rede intersetorial de serviços, participação em atividades externas de lazer e outras. Ao usuário é disponibilizada cama de solteiro, alimentação, vestuário/calçado, local de guarda dos pertences individual, entre outros. O usuário participa de atividades na entidade, que são acompanhadas pelos cuidadores e equipe técnica. Durante todo o tempo que o acolhido fica na entidade, a família é convidada a participar dos grupos de autoajuda, para que possam obter informações sobre uso e abuso de substâncias psicoativas, para assim, receber o acolhido de maneira adequada ao retorno em sua residência, evitando as recaídas.

A equipe técnica multidisciplinar da entidade é formada por profissionais que integram o Sistema Único da Assistência Social - SUAS, conforme estabelecido na NOB-RH-SUAS:

1. Assistente Social: Promove a acolhida, cadastro socioeconômico, orientações, elaboração de Relatórios, Estudos Sociais e outras articulações com rede de atenção, promoção e proteção social, promoção do acesso e usufruto dos direitos, promoção da cidadania, fortalecimento de vínculos familiares, articulação e encaminhamentos a rede socioassistencial, regularização de documentos pessoais faltosos, entre outros.
2. Psicólogo, realiza o atendimento individual e em grupo, elaboração de relatórios psicológicos, articulação com a rede de atenção, promoção e proteção social, entre outros.
3. Coordenador geral supervisiona os profissionais nas atividades desenvolvidas com os usuários; coordena reuniões com os técnicos e demais profissionais; participa de atividades afins com a temática; participa das reuniões de conselhos de direitos; responsável por corrigir possíveis situações cotidianas de profissionais e usuários; responsável pela entrevista inicial ao acolhimento, entre

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 07.033.647/0001-69

Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984

Telefone: (27) 99610-9975 - E-Mail: resgatelinhares@gmail.com

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

outros.

4. Cuidador Social, responsável na recepção dos usuários, possibilitando um ambiente acolhedor; acompanhar os usuários em atividades externas, potencializar a convivência familiar e comunitária, participa das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação dos trabalhos e resultados obtidos. É responsável também pelo preenchimento da ficha de identificação do usuário; acompanhar o usuário até seu quarto; auxilia os usuários nas atividades desempenhadas na Entidade, no deslocamento para atividades externas, dentre outros.

5. Auxiliar Administrativo é responsável pelo acompanhamento das contas bancárias; pagamento dos funcionários; frequência; elaboração de ofícios, recebimento e encaminhamento de documentação; dentre outros.

Ressaltamos que, o Grupo Resgate funciona em tempo integral e que todos os funcionários acima citados são de grande relevância para o funcionamento da entidade, bem como para a prestação de serviços de qualidade e dos cuidados aos usuários, pois estes necessitam de apoio em vários aspectos do seu dia a dia, para a condução de uma vida com autonomia.

7 - CAPACIDADE INSTALADA

7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na OSC	Carga Horária Semanal de Trabalho
ADENILSON MIGUEL PEREIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	CUIDADOR SOCIAL	44
ALTAMIR RIBEIRO DE MOURA	SUPERIOR	COORDENADOR	44
JOSÉ ROBERTO SOARES MEIRELLES	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR SOCIAL	44
MARCIANO BARBOSA LEODORO	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR SOCIAL	44
RODRIGO NIERO DA CONCEIÇÃO	SUPERIOR	PSICÓLOGO	30
WANDERLENE LOPES DA SILVA CARVALHO	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	30
LUCIMARA RODRIGUES DE SOUZA	SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30

7.2 Estrutura Física:

(X) Própria () Cedida () Alugada () Outra

7.3 Instalações Físicas

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 07.033.647/0001-69

Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984

Telefone: (27) 99610-9975 - E-Mail: resgatelinhares@gmail.com

alt

bra
du.
11

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS



Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
DORMITÓRIOS	12	ACOMODAÇÃO DOS USUÁRIOS
BANHEIROS	06	HIGIENIZAÇÃO DOS USUÁRIOS E EQUIPE
SALAS DE TV	02	ENTRETENIMENTO DOS USUÁRIOS
REFEITÓRIO	01	ALIMENTAÇÃO EM GERAL
COZINHA	01	PREPARO DOS ALIMENTOS
DESPENSA	01	GUARDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
DESPENSA	01	GUARDA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
DESPENSA	01	ROUPAS E CALÇADOS
SALA	01	ESCRITÓRIO
SALA	01	ASSISTENCIA SOCIAL
SALA	01	PSICÓLOGO
SALA	01	LAVANDERIA
SALA	01	ESCRITÓRIO DE ACOLHIMENTO
SALA	01	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
VARANDAS	03	ENTRETENIMENTO
GALPÃO	02	ATIVIDADES GERAIS / LABOTERAPIA
DORMITÓRIOS	10	ACOMODAÇÃO DOS USUÁRIOS
BANHEIROS	06	HIGIENIZAÇÃO DOS USUÁRIOS E EQUIPE
SALAS DE TV	02	ENTRETENIMENTO DOS USUÁRIOS
REFEITÓRIO	01	ALIMENTAÇÃO EM GERAL
COZINHA	01	PREPARO DOS ALIMENTOS
DESPENSA	01	GUARDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
DESPENSA	01	GUARDA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
DESPENSA	01	ROUPAS E CALÇADOS
SALA	01	ESCRITÓRIO

7.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
VEÍCULO KOMBI	01
VEÍCULO GOL (CEDIDO)	01
COMPUTADORES	14
IMPRESSORAS	05
TV	02
CAMAS	60
MESA ESCRITÓRIO	20
MESA REFEITÓRIO	10
CADEIRAS	70
FOGÃO	02

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 07.033.647/0001-69

Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984

Telefone: (27) 99610-9975 - E-Mail: resgatelinhares@gmail.com

alt

12
[Handwritten signatures and initials]

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS



MOEDOR DE CARNE	01
GELADEIRA	02
FREEZER	05
TANQUINHO	02
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	01
CAIXA AMPLIFICADORA	02
PROJETOR	01
MICROFONE	03
NOTEBOOK	02
AR CONDICIONADO	04
VENTILADORES	20

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

Utilização de questionários dirigidos para aferir o grau de satisfação dos usuários em relação aos atendimentos prestados, o acesso à rede socioassistencial e intersetorial, a equipe de trabalho, entre outros. Serão feitas anotações em pasta individual dos acolhidos, sobre evolução social e psicológica, documentos faltosos que serão providenciados, serão anexados documentos de encaminhamento a rede de Saúde/Assistência etc. Quanto ao público indireto participantes de palestras preventivas serão feitas listas de presenças e fotografia para registro do cumprimento da meta. Além disso, como meio de verificação será anexado relatório (comprovante) de pagamento da equipe contratada e notas fiscais dos materiais adquiridos.

Os resultados obtidos contribuirão para o aprimoramento do serviço ofertado, os indicadores a serem avaliados serão o número de usuários, famílias e pessoas da sociedade civil que foram beneficiadas pela Entidade.

8.2 Sustentabilidade da Proposta

O Grupo Resgate São Francisco de Assis, funciona desde junho de 2004, sempre cumprindo o seu papel que é acolher adultos do sexo masculino em situação de vulnerabilidade social, vínculos rompidos, situação de abandono e uso abusivo de substâncias psicoativas. Desde a sua instalação no município até o presente momento, crises foram ultrapassadas com o auxílio da sociedade linhareense.

Com a formalização desta parceria, a entidade irá administrar o recurso de forma equilibrada e continuará na busca de outras parcerias, através da inserção de novos associados para a entidade, emendas parlamentares, doações em espécie, bem como de empresas e sociedade, e outros editais a fins.

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 07.033.647/0001-69

Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984

Telefone: (27) 99610-9975 - E-Mail: resgatelinhares@gmail.com

alf

13
12
Qui
13

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS



8.3 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO		Especificação	Indicador		Duração	
Meta	Etapa		Unidade	Quantitativo / qualitativo	Início	Término
<p>Meta 01: Garantir o atendimento de qualidade aos usuários do Grupo Resgate.</p>	<p>Etapa 01: Disponibilizar profissionais habilitados para desenvolver atendimento especializado.</p>	Recrutar, selecionar, contratar ou manter vínculo empregatício com os profissionais já existentes na OSC.	Profissionais	07	01/03/2020	01/09/2020
	<p>Etapa 02: Remunerar os profissionais contratados e/ou mantidos e encargos sociais.</p>	Remunerar mensalmente os profissionais contratados, por meio de pagamentos efetuados através de transferência bancária.	Profissionais	07	01/03/2020	01/09/2020
	<p>Etapa 03: Monitorar e avaliar o desempenho dos profissionais.</p>	Avaliar trimestralmente o desempenho dos profissionais através de questionários.	Profissionais	07	01/03/2020	01/09/2020
<p>Meta 02: Incentivar a preservação dos vínculos familiares/comunitários dos usuários.</p>	<p>Etapa 01: Realizar rodas de conversas com participação de famílias e usuários.</p>	Convidar e incentivar a família para participar semanalmente de rodas de conversas nos grupos de apoio, com vistas à preservação dos vínculos familiares, e mensalmente para visitas. Disponibilizar equipe para planejar e ofertar o atendimento.	Usuários	50	01/03/2020	01/09/2020
	<p>Etapa 02: Realizar palestras/reuniões com famílias, usuários e a sociedade civil.</p>	Realizar palestras educativas/informativas em escolas, empresas, igrejas dentre outros com a participação dos próprios usuários	Eventos	10	01/03/2020	01/09/2020
<p>Meta 03: Promover a manutenção dos serviços</p>	<p>Etapa 01: Disponibilizar material de consumo e contratação de empresas para manutenção</p>	Fazer orçamentos e adquirir material de consumo. Elaborar planilha com despesas e encaminhar ao escritório contabilidade para o arquivamento.	Usuários	50	01/03/2020	01/09/2020

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ 07.033.647/0001-69
 Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984
 Telefone: (27) 99610-9975 – E-Mail: resgatelinhares@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

oferecidos.	do serviço de acolhimento.					
-------------	----------------------------	--	--	--	--	--

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 07.033.647/0001-69
Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984
Telefone: (27) 99610-9975 - E-Mail: resgatelinhares@gmail.com

[Handwritten signature in blue ink]

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Preencher planilha de Excel Anexo VI_9. Detalhamento Aplicação de Recursos Financeiros_V1_2018.05.24.

Enviar planilha Excel salva em um pendrive, juntamente com as cópias impressas.

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**REPASSE(S) DO CONCEDENTE**

01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020
		R\$ 87.500			R\$ 87.500
07/2020	08/2019	09/2019	10/2020	11/2020	12/2020

10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL)**

01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020
		R\$29.166,66	R\$ 29.166,66	R\$ 29.166,66	R\$29.166,66
07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020
R\$29.166,66	R\$ 29.166,66				

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS



11 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro para fins de prova junto ao **Fundo Municipal de assistência social - FMAS**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 20 de fevereiro de 2020.

07.033.647/0001-69
Grupo Resgate São Francisco de Assis
Rod. Dalmácio José Marg, 124
Farias - Cep: 29.900-970
Linhares-ES

LESSANDRO PANDOLFI PESSOTTI
Presidente do Grupo Resgate São Francisco de Assis

12 – APROVAÇÃO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO E GESTOR DO FUNDO

APROVADO.

Linhares (ES) ____ de ____ de 2020.

AMANTINO PEREIRA PAIVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ 07.033.647/0001-69
Sede: Rod. Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984
Telefone: (27) 99610-9975 – E-Mail: resgatelinhares@gmail.com

9 - DETALHAM. EXEC. FINANCEIRA

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FMDCA	TOTAL
1	Material de Consumo	R\$ 25.192,80	R\$ 25.192,80
2	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
3	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.020,00	R\$ 8.020,00
4	Recursos Humanos	R\$ 141.787,20	R\$ 141.787,20
	TOTAL	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00

9.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO		
Item	Especificação	Valor Total
1.1	Gênero Alimentício	R\$ 10.000,00
1.2	Material de Limpeza 4000	R\$ 1.000,00
1.3	Material de Higiene 4000	R\$ 1.000,00
1.4	Combustíveis - 2000	R\$ 3.215,25
1.5	Material de papelaria e expediente	R\$ 300,00
1.6	Conservação do Imóvel - 27.000	R\$ 8.000,00
1.7	Material de copa e cozinha	R\$ 1.677,55
	Subtotal	R\$ 25.192,80

9.1.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		
Item	Especificação	Valor Total
2.1		R\$ -
	Subtotal	R\$ -

9.1.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
Item	Especificação	Valor Total Empenhado
3.1	Escritório de contabilidade	R\$ 6.270,00
3.2	Manutenção de veículos	R\$ 1.000,00
3.3	Material Gráfico	R\$ 250,00
3.4	Manutenção de equipamentos	R\$ 500,00
	Subtotal	R\$ 8.020,00

9.1.4. RECURSOS HUMANOS		
Item	Especificação	Valor Total
4.1	Assistente Social	R\$ 13.267,92
4.2	Auxiliar Administrativo	R\$ 6.822,72
4.3	Coordenador	R\$ 21.879,06
4.4	Cuidador Social	R\$ 6.511,98
4.5	Monitor 1	R\$ 7.129,80
4.6	Monitor 2	R\$ 7.129,80
4.7	Psicólogo	R\$ 13.267,92
4.8	Encargos Sociais	R\$ 39.537,24
4.9	Provisionamento(Férias, 13º e rescisão)	R\$ 26.240,76
	Subtotal	R\$ 141.787,20

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

9.4 - Recursos Humanos

DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR NATUREZA
RECURSOS HUMANOS

Especificação	Item	Detalhamento da descrição da Aquisição/contratação	Unidade	Quantidade Aquis. / contrat./ mês	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total Orgado
4.1 - Assistente Social			und	1	6	R\$ 2.211,32	R\$ 13.267,92
4.2 - Auxiliar Administrativo			Und	1	6	R\$ 1.137,12	R\$ 6.822,72
4.3 - Coordenador			und	1	6	R\$ 3.646,51	R\$ 21.879,06
4.4 - Cuidador Social			und	1	6	R\$ 1.085,33	R\$ 6.511,98
4.5 - Monitor			und	2	6	R\$ 1.188,30	R\$ 14.259,60
4.6 - Psicólogo			und	1	6	R\$ 2.211,32	R\$ 13.267,92
4.7 - Encargos Sociais			und	1	6	R\$ 6.589,54	R\$ 39.537,24
4.8 - Provisão de Férias, 13º e rescisão)			und	1	6	R\$ 4.373,46	R\$ 26.240,76
SUBTOTAL						R\$	141.787,20

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

9.4.1 Detalham.RH

CUSTOS COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Salários

Função	Quant.	C/H	Meses	Salário/mês	Salários/total	INSS	FGTS	Multa	Total Geral
4.1 - Assistente Social	1	30	6,0	2.457,40	14.744,40	3.612,38	1.179,55	589,78	20.126,11
4.2 - Coordenador	1	44	6,0	4.360,09	26.160,54	6.409,33	2.092,84	1.046,42	35.709,14
4.3 - Cuidador Social	1	44	6,0	1.179,70	7.078,20	1.734,16	566,26	283,13	9.661,74
4.4 - Monitor	2	44	6,0	1.291,62	15.499,44	3.797,36	1.239,96	619,98	21.156,74
4.5 - Psicólogo	1	30	6,0	2.457,40	14.744,40	3.612,38	1.179,55	589,78	20.126,11
4.6 - Auxiliar/adm	1	30	6,0	1.236,00	7.416,00	1.816,92	593,28	296,64	10.122,84
Férias				12.982,21	85.642,98	20.982,53	6.851,44	3.425,72	116.902,67

Função	Quant.	C/H	Proporção	Salário/mês	Férias + 1/3	INSS	FGTS	Multa	Total
4.1 - Assistente Social	1	30	1/6	2.385,83	530,18	129,90	42,41	21,21	723,70
4.2 - Coordenador	1	44	1/6	4.233,10	940,69	230,47	75,26	37,63	1.284,04
4.3 - Cuidador Social	1	44	1/6	1.145,34	254,52	62,36	20,36	10,18	347,42
4.4 - Monitor	2	44	1/6	1.254,00	557,33	136,55	44,59	22,29	760,76
4.5 - Psicólogo	1	30	1/6	2.385,83	530,18	129,90	42,41	21,21	723,70
4.6 - Auxiliar/adm	1	30	1/6	1.200,00	266,67	65,33	21,33	10,67	364,00
13º Salário				12.604,10	3.079,58	754,50	246,37	123,18	4.203,62

Função	Quant.	C/H	Proporção	Salário/mês	13º Proporcional	INSS	FGTS	Multa	Total
4.1 - Assistente Social	1	30	1/2	2.385,83	1.192,92	292,26	95,43	47,72	1.628,33
4.2 - Coordenador	1	44	1/2	4.233,10	2.116,55	518,55	169,32	84,66	2.889,09
4.3 - Cuidador Social	1	44	1/2	1.145,34	572,67	140,30	45,81	22,91	781,69
4.4 - Monitor	2	44	1/2	1.254,00	1.254,00	307,23	100,32	50,16	1.711,71
4.5 - Psicólogo	1	30	1/2	2.385,83	1.590,55	389,69	127,24	63,62	2.171,11
4.6 - Auxiliar/adm	1	30	1/2	1.200,00	800,00	196,00	64,00	32,00	1.092,00
				12.604,10	7.526,69	1.844,04	602,14	301,07	10.273,93

Resumo:

Salários, 13º e Férias indenizadas	96.249,25
INSS	23.581,07
FGTS	7.699,94
PIS sobre folha	962,49
Multa rescisória	3.849,97
Total da folha	132.342,71

9.1 - Material de Consumo

Item	Detalhamento da descrição da Aquisição/contratação	Unidade	Quantidade Aquis./ contrat./ mês	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total Orgado
1	Arroz	kg	40	6	R\$ 2,50	R\$ 600,00
2	Feijão	kg	30	6	R\$ 4,00	R\$ 720,00
3	Carne	kg	70	6	R\$ 10,00	R\$ 4.200,00
4	Açúcar	kg	50	6	R\$ 3,00	R\$ 900,00
5	Macarrão	kg	40	6	R\$ 4,00	R\$ 960,00
6	Óleo	L	24	6	R\$ 3,50	R\$ 504,00
7	Verduras	kg	51	6	R\$ 1,93	R\$ 590,58
8	Suco	kg	20	6	R\$ 5,00	R\$ 600,00
9	Refrigerante	L	20	6	R\$ 2,50	R\$ 300,00
10	Fermento	kg	3	6	R\$ 25,00	R\$ 450,00
11	Corante	kg	3	6	R\$ 9,78	R\$ 176,00
	TOTAL					R\$ 10.000,00
	Material de Limpeza					
1	Soda caustica	kg	8	6	R\$ 15,00	R\$ 720,00
2	Água sanitaria	und	8	6	R\$ 3,00	R\$ 144,00
3	detergente	und	16	6	R\$ 1,42	R\$ 136,00
	TOTAL					R\$ 1.000,00
	Material de Higiene					
1	Papel Higienico	Und	135	6	R\$ 1,00	R\$ 810,00
2	Sabonete	L	4	6	R\$ 8,00	R\$ 190,00
	TOTAL					R\$ 1.000,00
	Combustiveis					
1	Gasolina	L	82	6	R\$ 4,82	R\$ 2.356,98
2	Alcool	L	35	6	R\$ 3,70	R\$ 777,00
3	Óleo	L	2	2	R\$ 20,32	R\$ 81,27
	TOTAL					R\$ 3.215,25
	Material de papelaria e expediente					
1	Pape A4	und	5	2	R\$ 18,90	R\$ 189,00
2	Canetas	und	29	1	R\$ 0,80	R\$ 23,00
3	Pastas	und	2	1	R\$ 3,00	R\$ 6,00
4	Livro Ata	und	1	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
5	Pasta suspensa	und	20	2	R\$ 1,80	R\$ 72,00
	TOTAL					R\$ 300,00
	Conservação do Imóvel					

[Handwritten signatures and initials]

GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

8.3 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Início	Duração Término
			Unidade	Quantitativo / qualitativo		
Meta 01: Garantir o atendimento de qualidade aos usuários do Grupo Resgate.	Etapa 01: Disponibilizar profissionais habilitados para desenvolver atendimento especializado.	Recrutar, selecionar, contratar ou manter vínculo empregatício com os profissionais já existentes na OSC.	Profissionais	07	01/03/2020	01/09/2020
	Etapa 02: Remunerar os profissionais contratados e/ou mantidos e encargos sociais.	Remunerar mensalmente os profissionais contratados, por meio de pagamentos efetuados através de transferência bancária.	Profissionais	07	01/03/2020	01/09/2020
	Etapa 03: Monitorar e avaliar o desempenho dos profissionais.	Avaliar ao final da parceria o desempenho dos profissionais através de questionários	Profissionais	07	01/03/2020	01/09/2020
Meta 02: Incentivar a preservação dos vínculos familiares/comunitários dos usuários.	Etapa 01: Realizar rodas de conversas com usuários dentro da instituição.	Incentivar os usuários a participarem semanalmente de rodas de conversas reflexivas com vistas à preservação dos vínculos familiares. Disponibilizar equipe para planejar e ofertar o atendimento.	Usuários	30	01/03/2020	01/09/2020
	Etapa 02: Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial de serviços.	Preservar o vínculo familiar por contato telefônico, e-mails e redes sociais. Encaminhar os usuários rede socioassistencial.	Usuários	15	01/03/2020	01/09/2020
Meta 03: Promover a manutenção dos serviços oferecidos.	Etapa 01: Disponibilizar material de consumo e contratação de empresas para manutenção do serviço de acolhimento.	Encaminhar os usuários a rede intersetorial: Saúde, Sistema de Justiça e Segurança Pública, Esporte e Lazer, dentre outros.	Usuários	30	01/03/2020	01/09/2020
	Etapa 02: Disponibilizar material de consumo para adequação de unidades de isolamento e quarentena no espaço como forma de prevenção e combate a situação da pandemia do COVID-19.	Fazer orçamentos e adquirir material de consumo. Elaborar planilha com despesas e encaminhar ao escritório contabilidade para o arquivamento.	Usuários	10	01/03/2020	01/09/2020

374
B4
 PL RUBRICA
 SEMAS



Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego Farias, Linhares-ES, CEP: 29904-984
 Tel. (27) 99610-9975- resgatelinhares@gmail.com- CNPJ 07.033.647/0001-69